

por mim rubricada dos que forão escuzos por incapazes e por outras Cauzas justas que alegrarão.

Em chegando as mais praticarey o mesmo que Seria melhor não virem os ditos encapazes por se não fazer a Despeza a Real Faz.^{da} dos seos transportes o que VM attenderá com seu zello na remessa das Ordenanças, e agregados para as recrutas dos quaes já remeti ordem a VM para entregar ao Capitão Mór, e Se elle a não executar, de si mesmo se queixará; e se a dita Ordem levasse descaminho VM lhe ordene já minha parte que recrute logo logo o resto das Ordenanças, os administrados e agregados forros da sua Jurisdição Subpeña de eu proceder contra elle como merecer a sua desobediencia.

Quando lhe chegarem as munições para as Lages as pode VM remeter pela parte que mais conveniente, for e menos despezas se fizer a Fazenda Real com a Condução.

D.^s G.^e a VM. São Paulo a 17 de 9br^o de 1775 // Martim Lopes Lobo de Saldanha.

P.^a o R.^{do} Vigr.^o de Parnaguá, Antonio Pereira de Macedo

Vay izento do Real Serviço Vicente Ribeiro, pelas attendiveis Cauzas que VM me expoem na Sua Carta de vinte cinco do mez passado. D.^s G.^e a VM. São Paulo a 17 de 9br^o de 1775 // De VM Venerador // Martim Lopes Lobo de Saldanha.

**P.^a Fernando Leite Guimaraens, Cap.^m Comd.^e da
Praça de Santos**

Depois de feita a carta junta datada no dia de ontem recebo a de VM com as Cartas e Saco para a Junta, e vejo o conhecimento do que remete o Snr' Marques que apresentarey na mesma Junta, e todo o contheudo nele fará VM reco-

